PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.494 /

"DENOMINA JOSÉ RAMOS, A ATUAL RUA MUZAMBINHO, NO BAIRRO JARDIM ELIZABETH."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica denominada JOSÈ RAMOS a atual Rua Muzambinho, no Bairro Jardim Elizabeth, com início na Avenida João Pinheiro e término na Avenida Mansur Frayha, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especificamente a Lei nº 2.457, de 26 de setembro de 1976, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o
o'o'o'o'o'o'o'o'o'o

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 218, de 01 / 06 /89.